
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO Nº 8/2026 - EMDUR-CA/EMDUR-GABPRES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR, no Decreto nº 63/I, de 06 de janeiro de 2025e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c art. 70 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR- Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº. 015.000765/2025-47, cujo objeto se consiste em:Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para atender as demandas desta EMDUR.

Considerando o Parecer Nº 16/2026/C.I./EMDUR de 09 de fevereiro de 2026, onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n.º 13.303/2016, opinando, por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR,em favor da empresa abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

EMPRESA: I.L. BARRETO REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 07.933.551/0001-57

LOTE: 01

VALOR TOTAL: R\$ 0,32

POR EXTENSO: (zero vírgula trinta e dois centavos)

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2026.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA

Diretor-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador: 040F8A20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/02/2026. Edição 4173

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>